

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2022 - Data: de 03
de fevereiro de 2022.**

PORTARIA Nº 09/2022
De 03 de Fevereiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, Autos nº 27380/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua Secretária CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI – matrícula nº 353.862, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze), de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 27380/2021

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2022.


Cristina de Fatima Wendrecoski
Secretária da CDP – Portaria 039/2021